



ANO XVI – Nº1256– Major Sales-RN, terça-feira, 05 de outubro de 2021

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2021.06.07.004.01
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.06.07.004.001
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO Nº 2021.08.26.015TP
PODER LEGISLATIVO
Decreto 024/2021
Decreto 025/2021

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2021.06.07.004.01
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.07.004RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: PEDRO ROMÃO NETO EPP
35.584.051/0001-92

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2021.06.07.004.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10, Álcool Etanol e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.06.07.004RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.06.07.004RP e seus Anexos, proposta da empresa: PEDRO ROMÃO NETO EPP, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - PEDRO ROMÃO NETO - EPP

CNPJ: 35.584.051/0001-92	E-MAIL:	TELEF:
ENDEREÇO: SÍTIO PLACAS – BR 405, CEP Nº 58.915-000, UIRAÚNA/PB	CEP Nº 58.915-000	Nº
REPRESENTANTE: PEDRO ROMÃO NETO	CPF Nº 109.968.774-87	Nº
ITENS: 0001, 0002, 0003 E 0004 EM DISPUTA.		
VALOR TOTAL R\$: 1.690.418,80, (UM MILHÃO SEISCENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).		

DO VALOR R\$: 1.690.418,80, (Um Milhão Seiscentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 28 de setembro de 2021 podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 27 de setembro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Pedro Romão Neto – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.06.07.004.001
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.07.004RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES/RN

CONTRATADA: PEDRO ROMÃO NETO EPP
35.584.051/0001-92

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10, Álcool Etanol e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.06.07.004RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 516.960,00 (Quinhentos e Dezesseis Mil, Novecentos e Sessenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.2 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1001000; 02.002.03.091.003.2.9 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.301.010.1.41 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF – APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.2.86 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A COVID 19, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 12140000; 02.015.10.301.010.1.46 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB – APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 12140000 E 02.015.10.302.010.2.88 – MANUTENÇÃO DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 12140000; 02.006.12.361.012.1.37 – MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11230000; 02.006.12.361.012.1.51 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.51 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11900000; 02.006.12.361.012.2.16 – MANUT. ATIVIDADES

DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.35 – MANUT. ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL. EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11200000; 02.017.12.365.012.2.15 – MANUT. FUNDO NACIONAL EDUC BASICA-FUNDEB 40 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11160040; 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.32 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 MANUT. ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.606.020.1.18 – PROGRAMA DE CORTE DE TERRA P/ PLANTIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000 E 02.005.20.606.020.2.81 – MANUTENÇÃO DE CARROS, CAMINHÃO, MAQUINAS E TRATORES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.008.08.243.008.2.36 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSE TUTELAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.008.08.244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.016.08.244.008.1.113 – Progr CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000 E 02.016.08.244.008.1.108 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000, ECT..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 27 de setembro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Pedro Romão Neto - CONTRATADA





O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR SALES/RN, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 26
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO Nº 2021.08.26.015TP – NA inc. IV, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 7o, do Regimento MODALIDADE TOMADA DE REÇO PARA EXECUÇÃO DOS Interno,
SERVIÇOS CONCERNENTES A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SÃO JOÃO BATISTA, promulga o seguinte Decreto Legislativo:
LOCALIZADO NA ZONA URBANA DE MAJOR SALES/RN, COM Art. 1º. Fica aprovada, na forma do art. 13 e 14, da Lei Orgânica RECURSOS PRÓPRIOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI do Município de Major Sales e art. 161, do Regimento Interno ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2021.

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de 1997 à 2004, de responsabilidade do senhor Carlos José Major Sales/RN, torna público que a Licitação em referência, Fernandes.

que tem por objeto a contratação de empresa especializada As comissões de Constituição Justiça e redação, para executar serviços concernentes a reforma e ampliação comissão de finanças e orçamento e a comissão especial de do Centro Educacional Infantil São João Batista, localizado na zona urbana de Major Sales/RN, com recursos próprios abaixo:

consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, de acordo com o edital de convocação e seus Processo nº 006556/1998 – TC: Exercício Financeiro de elementos constitutivos, consoante as disposições da 1997.Acórdão nº 1045/2012 – TC. Processo nº 012813/1999 – legislação vigente, teve como vencedora a empresa TC: Exercício Financeiro de 1998. Acórdão nº 182/2010 – TC. EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Processo nº 018756/2000 – TC: Exercício Financeiro de 1998. Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o Acórdão nº 380/2004 – TC. Processo nº 006122/1999 – TC: nº 27.400.853/0001-77, com endereço na Rua Manoel Exercício Financeiro de 1999. Acórdão nº 407/2012 – TC. Barreto, nº 66, CEP nº 59.908-000, Centro, São Francisco do Processo nº 014784/1999 – TC: Exercício Financeiro de Oeste/RN, representada pelo Sr. EUZIMAR DIAS DE CASTRO, 1999.Acórdão nº 683/2012 – TC. Processo nº 012774/2000 – brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de TC: Exercício Financeiro de 1999. Acórdão nº 1402/2012 – TC. Pessoa Física sob o nº 020.385.434-96, Portador da Cédula Processo nº 007878/2000 – TC: Exercício Financeiro de de Identidade nº 1.497.148 – SSP/RN, residente e 2000.Acórdão nº 1086/2012 – TC. Processo nº 015337/2001 – domiciliado na Rua Julimar Freire de Freitas nº 04, Centro, TC: Exercício Financeiro de 2000 Acórdão nº 606/2012 – TC. CEP: 59.908-000, São Francisco do Oeste/RN, com proposta Processo nº 018079/2001 – TC: Exercício Financeiro de 2000. no valor de R\$ 375.977,04 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Acórdão nº 148/2010 – TC. Processo nº 019837/2001 – TC: Novecentos e Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos). Exercício Financeiro de 2001. Acórdão nº 933/2012 – TC. Processo nº 014635/2002 – TC: Exercício Financeiro de 2001. Acórdão nº 61/2009 – TC. Processo nº 011886/2002 – TC: Exercício Financeiro de 2002. Acórdão nº 371/2002 – TC. Processo nº 012647/2002 – TC: Exercício Financeiro de 2002.Acórdão nº 870/2010 – TC. Processo nº 014567/2002 – TC: Exercício Financeiro de 2002.Acórdão nº 443/2006 – TC. Processo nº 015407/2002 – TC: Exercício Financeiro de 2002.Acórdão nº 261/2004 – TC. Processo nº 00756/2003 – TC Exercício Financeiro de 2002 Acórdão nº 368/2003 – TC. Processo nº 009450/2003 – TC: Exercício Financeiro de 2003.Acórdão nº 529/2012 – TC. Processo nº 001938/2004 – TC: Exercício Financeiro de 2003. Acórdão nº 903/2010 – TC. Processo nº 006445/2004 – TC: Exercício Financeiro de 2003. Acórdão nº 744/2008 – TC. Processo nº 004887/2005 – TC: Exercício Financeiro de 2004.Acórdão nº 357/2017 – TC.

Major Sales/RN, 01 de outubro de 2021.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria nº 045/2021

Antônio Aldeanio Vieira Alves
Raimundo Orlando Limão

CAMARA MUNICIPAL

Decreto Legislativo no 24/2021.

APROVA a prestação de contas de Gestão do Município de Major Sales, nos exercícios de 1997 à 2004, de responsabilidade do senhor Carlos José Fernandes

Após análise, as comissões votaram favorável pela aprovação da Prestação de Contas de Gestão do ex-Prefeito Carlos José





Fernandes, nos exercícios de 1997 à 2004. E o plenário votou pela aprovação das contas de Gestão dos exercícios de 1997 à 2004, acatando os pareceres das comissões desta casa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN, em 30 de setembro de 2021.

IDALGO JUNIOR FERNANDES
Presidente

Decreto Legislativo nº 25/2021.

APROVA a prestação de contas de Gestão do Município de Major Sales, nos exercícios de 2005 à 2012, de responsabilidade da senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR SALES/RN, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 26 inc. IV, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 7º, do Regimento Interno,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada, na forma do art. 13 e 14, da Lei Orgânica do Município de Major Sales e art. 161, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Major Sales, a Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Major Sales, nos exercícios 2005 à 2012, de responsabilidade da senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes.

As comissões de Constituição Justiça e redação, comissão de finanças e orçamento e a comissão especial de contas, analisaram os pareceres e acórdãos dos processos abaixo:

Processo nº 013463/2007 – TC: Exercício Financeiro de 2005.

Acórdão nº 1165/2012 – TC.

Processo nº 002697/2008 – TC: Exercício Financeiro de 2005.

Acórdão nº 960/2010 – TC.

Processo nº 010526/2006 – TC: Exercício Financeiro de 2006.

Acórdão nº 04/2018 – TC.

Processo nº 012085/2010 – TC: Exercício Financeiro de 2006.

Acórdão nº 36/2012 – TC.

Processo nº 005589/2008 – TC: Exercício Financeiro de 2008.

Acórdão nº 438/2015 – TC.

Processo nº 008943/2009 – TC: Exercício Financeiro de 2009.

Acórdão nº 429/2012 – TC.

Processo nº 702038/2011 – TC: Exercício Financeiro de 2011.

Acórdão nº 73/2019 – TC.

Processo nº 701158/2012 – TC: Exercício Financeiro de 2012.

Acórdão nº 73/2019 – TC.

Após análise, as comissões votaram favorável pela aprovação da Prestação de Contas de Gestão da prefeita Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, nos exercícios de 2005 à 2012. E o plenário votou pela aprovação das contas de Gestão dos exercícios financeiros de 2005 à 2012, acatando os pareceres das comissões desta casa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN, em 30 de setembro de 2021.

IDALGO JUNIOR FERNANDES
Presidente

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

